



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1352

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1352

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 4.074/2021.

*DISPÕE SOBRE A DILAÇÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NOS ARTS. 15, § 3º; 17 E 18, DA LEI nº. 3817, 10 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE JOSÉ BONIFÁCIO – PRODE–JB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

#### PROJETO DE LEI Nº. 0036/2020

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dilatar, até 31 de dezembro de 2021, os prazos previstos nos arts. 15, § 3º, Segunda Parte; 17, Segunda Parte e 18, da Lei nº. 3.817, de 10 de setembro de 2015, que Dispõe Sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico de José Bonifácio – PRODE–JB, e Dá Outras Providências, alterada pela Lei nº 3.947, de 05 de junho de 2018.

ART. 2º - Somente serão beneficiados com a dilação dos prazos de que trata o artigo anterior as pessoas físicas/jurídicas que adquiriram seus imóveis junto ao Polo Industrial “Amadeu Scaramal”, através dos Processos Licitatórios nºs. 089/2015 e 055/2016, referentes às Concorrências Públicas nºs. 003/2015 e 002/2016, respectivamente.

ART. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº. 3.817, de 10 de setembro de 2015.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de fevereiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 001 e 002, do livro nº. 26, iniciado em 03 de fevereiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### LEI Nº. 4.075/2021.

*DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DA VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

#### PROJETO DE LEI Nº. 0002/2021

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga, a seguinte Lei:

ART. 1º - A extensão territorial da via pública denominada Rua Quinze de Novembro, desta cidade, fica definida como sendo dos limites do Córrego da Boa Vista aos limites do Córrego do Embira, com 1.780 metros lineares de comprimento, conforme mapa/croqui integrante da presente Lei.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de fevereiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 003, do livro nº. 26, iniciado em 03 de fevereiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1352

Página 3 de 11

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA nº. 00063/2021, DE 01/02/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal Senhor Laercio Braz Cardoso, CTPS nº. 0062377, Série – 00118 – SP, veio a óbito na data de 26/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o contrato de trabalho do Senhor LAERCIO BRAZ CARDOSO, matrícula nº. 002916, detentor do emprego permanente de Armador, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01º de janeiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 01 de fevereiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 064, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

### LEI Nº. 4.076/2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PROJETO DE LEI Nº. 0003/2021

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga, a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 229.722,88 - (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) para realizar despesas com recapeamento asfáltico de 5.958,94 m<sup>2</sup> em vias urbanas do Município, em execução do convênio nº 100101/2020 firmado com Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios do Estado de São Paulo.

ART. 2º - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1052.0000	Recapeamento Asfáltico – Secretaria Secretaria de Desenvolvimento Regional	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.722,88
TOTAL		229.722,88

ART. 3º - O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de :-

I – R\$ 150.000,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº 100101/2020, Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando o recapeamento asfáltico de 5.958,94 m<sup>2</sup> tipo (CBUQ, 3,0 cm), em vias urbanas do Município;

II – R\$79.722,88 – Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial do ano 2020 de recursos próprios do Tesouro Municipal.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de fevereiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 004 e 005, do livro nº. 26, iniciado em 03 de fevereiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1352

Página 4 de 11

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

### Decretos

#### DECRETO Nº. 3.255/2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 229.722,88 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), para realizar despesas com recapeamento asfáltico de 5.958,94 m<sup>2</sup> em vias urbanas do Município, em execução do Convênio nº 100101/2020 firmado com Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios do Estado de São Paulo, conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 4.076, de 03 de fevereiro de 2021, distribuídos na seguinte dotação orçamentária:-

02	PREFEITURA	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1052.0000	Recapeamento Asfáltico – Secretaria Secretaria de Desenvolvimento Regional	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.722,88
TOTAL		229.722,88

ART. 2º - O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 150.000,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº 100101/2020, Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando o recapeamento asfáltico de 5.958,94 m<sup>2</sup> tipo

(CBUQ, 3,0 cm), em vias urbanas do Município;

II – R\$79.722,88 – Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial do ano 2020 de recursos próprios do Tesouro Municipal.

ART. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 04 de fevereiro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 018 e 019, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 03/02/2021 Valor: R\$ 24.816,92

Data de reconhecimento do crédito: 03/02/2021

Programa: Limite Financeiro MAC - Ambulatorial e Hospitalar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1352

Página 5 de 11

Licitações e Contratos

Extrato



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **004/2021**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **3/2021**.

**Contratante:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

**Detentor(es) da ata/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
88-Aglon Comercio e Representações Ltda.	2	0,00	200.212,40
10080-Biohosp Produtos Hospitalares S/A.	2	0,00	6.803,24
11096-CM Hospitalar S/A.	15	0,00	438.012,06
2343-Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	9	0,00	64.632,00
10082-Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.	16	0,00	28.143,20
10055-Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportaç	2	0,00	45.939,20
11097-Indmed Hospitalar EIRELI - EPP	2	0,00	42.338,00
1620-Interlab Farmaceutica Ltda.	5	0,00	31.992,70
11099-Mamed Comercial Ltda. - EPP	10	0,00	183.873,00
9269-Partner Farma Distribuidora de Medicamentos EIRELI	4	0,00	8.013,00
75-Portal Ltda.	1	0,00	5.350,00
11094-Pró-Remédios Dist. de Prod. Farmacêuticos e Cosmét	25	0,00	66.101,35
Total	93		1.121.410,15

**Objeto:-** Aquisição de medicamentos e materiais emergenciais, destinados a Secretaria da Saúde Municipal, conforme especificações anexas.

**Data da assinatura da ata:-** 02/02/2021.

**Data do término:-** 01/08/2021.

José Bonifácio/SP, 02 de fevereiro de 2021.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1352

Página 6 de 11



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **001/2021.**

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **1/2021.**

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio

**Contratada(s)/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
2619-Casa do Asfalto Distr.Ind.e Com.de Asfalto Ltda.	1	0,00	288.500,00
Total	1		288.500,00

**Objeto:-** Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, destinado a Secretaria de Obras e Serviços, para execução de recapeamentos, reparos e operação tapa-buracos, nas vias públicas do município, conforme especificações anexas.

**Data da assinatura do contrato:-** 01/02/2021.

**Data do término:-** até 31/12/2021.

José Bonifácio/SP, 01 de fevereiro de 2021.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1352

Página 7 de 11

### Homologação / Adjudicação



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 3/2021, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Portal Ltda. o item 73, com o valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Aglon Comercio e Representações Ltda. o item 13, com o valor de R\$ 7.683,20 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos); o item 62, com o valor de R\$ 192.529,20 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 200.212,40 (duzentos mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos). Interlab Farmaceutica Ltda. o item 7, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o item 44, com o valor de R\$ 7.341,00 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais); o item 51, com o valor de R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais); o item 71, com o valor de R\$ 1.316,70 (um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 31.992,70 (trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. o item 1, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 3.104,00 (três mil, cento e quatro reais); o item 37, com o valor de R\$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais); o item 61, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); o item 78, com o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); o item 94, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o item 104, com o valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 64.632,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais). Partner Farma Distribuidora de Medicamentos EIRELI o item 16, com o valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais); o item 49, com o valor de R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); o item 85, com o valor de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais); o item 96, com o valor de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.013,00 (oito mil e treze reais). Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação o item 64, com o valor de R\$ 41.949,20



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1352

Página 8 de 11



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



(quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); o item 65, com o valor de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 45.939,20 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Biohosp Produtos Hospitalares S/A. o item 21, com o valor de R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); o item 87, com o valor de R\$ 2.249,24 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 6.803,24 (seis mil, oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos). Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. o item 10, com o valor de R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais); o item 11, com o valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais); o item 14, com o valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); o item 18, com o valor de R\$ 268,20 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); o item 22, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 24, com o valor de R\$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); o item 46, com o valor de R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais); o item 50, com o valor de R\$ 6.633,00 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais); o item 52, com o valor de R\$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais); o item 67, com o valor de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais); o item 74, com o valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais); o item 95, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); o item 100, com o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); o item 101, com o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); o item 102, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 28.143,20 (vinte e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos). Pró-Remédios Dist. de Prod. Farmacêuticos e Cosméticos o item 3, com o valor de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais); o item 5, com o valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais); o item 6, com o valor de R\$ 57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos); o item 12, com o valor de R\$ 1.154,70 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); o item 19, com o valor de R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais); o item 20, com o valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais); o item 30, com o valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); o item 31, com o valor de R\$ 21.654,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); o item 34, com o valor de R\$ 1.570,50 (um mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos); o item 35, com o valor de R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais); o item 39, com o valor de R\$ 3.890,70 (três mil, oitocentos e noventa reais e setenta

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1352

Página 9 de 11



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



centavos); o item 40, com o valor de R\$ 1.429,50 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); o item 59, com o valor de R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); o item 60, com o valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais); o item 63, com o valor de R\$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais); o item 66, com o valor de R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais); o item 70, com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); o item 72, com o valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); o item 76, com o valor de R\$ 3.357,50 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 86, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 88, com o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); o item 89, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); o item 90, com o valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); o item 97, com o valor de R\$ 698,25 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 66.101,35 (sessenta e seis mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos). CM Hospitalar S/A. o item 28, com o valor de R\$ 47.225,00 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais); o item 41, com o valor de R\$ 36.138,00 (trinta e seis mil, cento e trinta e oito reais); o item 42, com o valor de R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais); o item 43, com o valor de R\$ 3.372,00 (três mil, trezentos e setenta e dois reais); o item 47, com o valor de R\$ 6.672,00 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais); o item 53, com o valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); o item 54, com o valor de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais); o item 55, com o valor de R\$ 17.975,00 (dezesete mil, novecentos e setenta e cinco reais); o item 57, com o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); o item 58, com o valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais); o item 68, com o valor de R\$ 13.426,80 (treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); o item 69, com o valor de R\$ 16.500,70 (dezesesseis mil e quinhentos reais e setenta centavos); o item 83, com o valor de R\$ 10.935,00 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais); o item 84, com o valor de R\$ 10.935,00 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais); o item 99, com o valor de R\$ 231.433,56 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 438.012,06 (quatrocentos e trinta e oito mil e doze reais e seis centavos). Indmed Hospitalar EIRELI - EPP o item 33, com o valor de R\$ 40.602,00 (quarenta mil, seiscentos e dois reais); o item 56, com o valor de R\$ 1.736,00 (um mil, setecentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 42.338,00 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais). Mamed Comercial Ltda. - EPP o item 2, com o valor de R\$ 66.980,00

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1352

Página 10 de 11



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



(sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais); o item 27, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 32, com o valor de R\$ 15.160,00 (quinze mil, cento e sessenta reais); o item 48, com o valor de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais); o item 75, com o valor de R\$ 95.790,00 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa reais); o item 77, com o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); o item 79, com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); o item 80, com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); o item 92, com o valor de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais); o item 93, com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 183.873,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais). O item 23 foi FRACASSADO. O item 25 foi FRACASSADO. O item 29 foi FRACASSADO. O item 36 foi FRACASSADO. O item 38 foi DESERTO. O item 45 foi DESERTO. O item 81 foi FRACASSADO. O item 82 foi FRACASSADO. O item 91 foi DESERTO. O item 98 foi DESERTO. O item 103 foi DESERTO. O item 105 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.121.410,15 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos). , tendo por objeto Aquisição de medicamentos e materiais emergenciais, destinados a Secretaria da Saúde Municipal, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 02 de fevereiro de 2021.

---

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1352

Página 11 de 11



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 1/2021, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Casa do Asfalto Distr.Ind.e Com.de Asfalto Ltda. o item 1, com o valor de R\$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). , tendo por objeto Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, destinado a Secretaria de Obras e Serviços, para execução de recapeamentos, reparos e operação tapa-buracos, nas vias públicas do município, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 01 de fevereiro de 2021.

---

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal